



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 245 DE 1 DE Dezembro DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Grêmio Cultural Castro Alves, sito a rua Guapó nº 266, Vila Guanabara.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de Dezembro de 1952.



BRAULINO DE MATTOS REIS
PREFEITO